



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 097 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº28/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº
16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro
Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF:**
464.130.736-91, residente e domiciliado nesta cidade,
adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: BRENO PINTO VIEIRA, situada à R.
Antonio J A Torres, 42, Centro, Marliéria–MG, inscrito
sob o CPF:464.130.736-91 , doravante denominado
CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do
contrato 28/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a
07/07/2015, do contrato original celebrado entre as
partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e
cláusulas do contrato original celebrado em 01 de
junho de 2015, não modificadas por este instrumento,
declarando-se nesta oportunidade a ratificação das
mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente
aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de
2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Breno Pinto Vieira
CPF:464.130.736-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº29/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº
16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro
Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF:**
464.130.736-91, residente e domiciliado nesta cidade,
adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: IVANIL ROMUALDA SEBASTIANA,
situada à R. Dois, 58, Multirão, Marliéria–MG, inscrito
sob o CPF:042.216.976-52, doravante denominado
CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do
contrato 29/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a
07/07/2015, do contrato original celebrado entre as
partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e
cláusulas do contrato original celebrado em 01 de
junho de 2015, não modificadas por este instrumento,
declarando-se nesta oportunidade a ratificação das
mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente
aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de
2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Ivanil Romualda Sebastiana
CPF:042.216.976-52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº30/2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 097 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: ALEXSANDRO APARECIDO QUINTÃO, situada à R. Rafael Moreira da Silva, 268, Centro, Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:070.652.516-75 , doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 30/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 07/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Alexsandro Aparecido Quintão
CPF:070.652.516-75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: EDNALDO JOSÉ TORQUATO, situada à R. Manaus, 35, Cava Grande, Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:063.135.496-43, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 31/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 07/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Ednaldo José Torquato
CPF:063.135.496-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 32/2015 - Dispensa nº012/2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 097 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: JHEFFERSON DOS SANTOS DIAS, situada à R. Para, 40, Cava Grande, Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:132.504.476-84, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 32/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 07/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Jhefferson Dos Santos Dias
CPF:132.504.476-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

464.130.736-91, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: SILVANEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, situada à R. Paraíba, 15, Cava Grande, Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:080.794.606-04 , doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 33/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 07/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Silvanei Gonçalves de Oliveira
CPF:080.794.606-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 097 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATADO: PAULO NONATO DA SILVA BATISTA, situada à R. Paraíba, 270, Cava Grande, Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:551.050.846-91 , doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 34/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 07/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Paulo Nonato da Silva Batista
CPF:551.050.846-91

Marliéria–MG, inscrito sob o CPF:133.110.126-31 , doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 35/2015, a contar de 01 de julho de 2015 a 10/07/2015, do contrato original celebrado entre as partes em 01 junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de junho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 30 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro

Wesley Webert dos Santos
- CPF:133.110.126-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2015

Dotação Orçamentária:

0206031.10.305.0122.2056 3.3.90.36 FICHA 270

020603. 10.305.0122.2056 3.3.90.39 FICHA 271

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
32/2015 - Dispensa nº012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, CPF: **464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO: WESLEY WEBERT DOS SANTOS, situada à R. Antonio Sergio Santos, 946, Celeste,